



O PROJETO DE LÍNGUA NACIONAL EM *URUPÊS* DE MONTEIRO LOBATO

Simone de Brito Corrêa¹

O interesse em retratar o percurso do dizer sobre a língua nacional do/no Brasil nas primeiras décadas do século XX surgiu a partir da leitura da nota dos editores de *Urupês* (Lobato, 1994 [1918]), da qual destacamos os aspectos a seguir:

- O enunciado 'Nós, os donos da língua, o povo';
- A advertência de que a nova acentuação gráfica passou a ser imposta por lei;
- A interdição à 'ortografia de Monteiro Lobato', e, ao final da nota, a menção ao *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* da Academia Brasileira de Letras como diretriz.

Segundo Orlandi (2007, p.12), "todo dizer é uma relação fundamental com o não-dizer". Dessa forma, se há um 'nós' que, ao enunciar, se diz alinhado com o povo na questão ortográfica, há também um 'nós' outro que enuncia não em nome do povo, estabelecendo, assim, limites acerca do que pode e do que não pode entrar no processo de gramatização da língua nacional.

Conforme Thiesse (1999, p. 13), a nação é uma construção identitária, sendo preciso buscar um passado glorioso que funcione como elemento que promova a coesão nacional. A língua nacional, segundo a autora, cristaliza a cultura e os valores de uma nação. E sua normatização, através de dicionários e gramáticas, constitui um dos pilares do ensino nacional.

Visando recuperar as condições de produção da referida nota dos editores em *Urupês* e retratar o percurso político-jurídico-ideológico sobre a constituição da língua do/no Brasil nas primeiras décadas do século XX, alguns textos se mostraram relevantes, a saber:

- Textos de Monteiro Lobato: *Dialeto caipira* e *O dicionário brasileiro* (produção jornalística do autor reunida em *A Onda Verde*, 1921); *Visão geral da literatura brasileira* (publicado em *Críticas e outras notas*, 1965);
- *A Ortografia no Brasil* (1908), de Cândido de Figueiredo;
- A introdução do *Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* (1943), da Academia Brasileira de Letras;
- Projeto de Lei da Câmara Federal que "determina que a língua falada no Brasil seja denominada língua brasileira" (1935);
- Decretos-Lei da Era Vargas (1930-1945).

Além disso, em 1943, foram lançadas duas edições especiais de *Urupês*, em comemoração aos vinte cinco anos da primeira edição da obra: *Urupês*, o oitavo volume da coleção *Biblioteca da Literatura Brasileira*; e *Urupês, outros contos e coisas*, uma 'edição ônibus', que incluía outras obras do autor.

¹ Doutoranda em Estudos de Linguagem, UFF.



Em tais edições comemorativas ao jubileu, a referida nota dos editores observada na edição de 1994 estava presente. Se nas primeiras edições de *Urupês* o destaque nos prefácios e nas notas era o jeca, um tipo nacional retratado sem ‘falseios’, agora, o foco passa a ser a língua ‘dos 25 milhões de jécas que somos’ (Lobato, 1921, p. 80), ou seja, a língua brasileira, em seu embate ortográfico.

Pinto (1981, XLV) aponta como bastante frequente no período de 1920 a 1945, sobretudo no primeiro decênio, a ocorrência da função metalinguística em prefácios, notas e prólogos de obras literárias. Trata-se de réplicas e trélicas que assumem o tom de discussões acaloradas em torno de temas nacionais. Muitas delas se dedicam a aspectos do projeto de Reforma Ortográfica da ABL tendo como pano de fundo a denominação ‘língua brasileira’ (proposta em Projeto da Câmara Federal de junho de 1935). Em síntese, tal projeto de lei previa a obrigatoriedade, nos livros didáticos, de tal denominação para a língua falada no Brasil, além de seu uso.

De acordo com Guimarães,

“a gramatização brasileira do Português se dá ligada a uma militância a favor da especificidade do Português do Brasil ou contra isso e a favor do classicismo, do purismo. [...] a gramatização brasileira do Português tem em si um efeito contraditório que inclui o efeito imaginário de que o Brasil não fala corretamente. De um lado, a “independência”, de outro a inferioridade como efeito ideológico da relação do brasileiro com a língua que fala e/ou escreve”. (GUIMARÃES, 1996, p.137)

Ainda segundo o autor, a gramatização brasileira foi um modo de constituir o Português como língua única e nacional, cujo ensino “apagava todas as línguas indígenas (quase duzentas) e as línguas dos imigrantes.” (idem). Assim, retornam os efeitos de memória relativos à interdição da língua geral, empreendida através do édito real engendrado pelo Marquês de Pombal em meados do século XVIII. Conforme Mariani (2004), trata-se de um gesto de contenção de sentidos outros que não estavam em consonância com o discurso homogeneizante imposto pela coroa portuguesa.

Cabe lembrar que o projeto de Reforma Ortográfica, proposto por Medeiros e Albuquerque à ABL em abril de 1907, teve como base o *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* (1899), de Cândido de Figueiredo. Nesse sentido, da obra *A Ortografia no Brasil* (1908), deste último autor, destacamos duas sequências discursivas (Courtine, 2014 [2009]), a saber:

“[...] a Academia Brasileira de Letras está, na sua reforma, quase em absoluta conformidade com a *Ortografia Nacional* [de Gonçalves Viana].[...] Expunge as letras dobradas que não acusam diferença de pronúncia, proscreve o y etimológico, mas defende, sem justificação, a sua conservação nos nomes próprios de orijem tupi, o que é uma palpável contradição; porque, se é anacrônico reproduzir o y da ortografia latina, idioma que mais ou menos se estuda e se conhece, é absurdo mantê-lo como feição convencional e artificial de um idioma analfabético, sem literatura e desconhecido da grandíssima maioria, senão quase totalidade, dos Brasileiros, e inteiramente ignorado fora da Republica.” (VIANA in FIGUEIREDO, 1908, p. 197-198)

“A reforma é *selvagem*, ou *botocuda*, por isto que, desrespeitando a etymologia dos vocabulos quando promanam dos idiomas classicos, do latim, e do grego, todavia a mantém se as palavras procedem do tupy. Ora, isto é a mais inqualificável das inconsequencias. *Physica*, por exemplo, elles não mais admittem que se escreva



com *y*; mas *Catumby* deve conservar o seu *y*, por ser palavra de procedência indígena!

Póde haver coisa mais tola? Diz-se que foi emenda do [José] Verissimo; mas lá por ser elle caboclo não admitto que nos imponha o *y* dos seus maiores; tanto mais quanto para a grafia dos nomes indígenas um bom sabedor da língua, o Sr. Dr. Ramiz Galvão, já começou nos primeiros números do *Almanak Garnier* uma racional simplificação.” (LAET in FIGUEIREDO, 1908, p. 44-45)

As falas de Gonçalves Viana, um renomado filólogo português, e de Carlos de Laet, um brasileiro membro da ABL, ao serem trazidas para a cena enunciativa, funcionam discursivamente como argumentos de autoridade. Dito de outro modo, referendam um certo discurso sobre as línguas indígenas do Brasil, em especial, o tupi, apontado por Melo (1975 [1946]) como uma das fontes de brasileirismos. Dessa forma, nas sequências discursivas acima, o tupi comparece como uma não-língua, desqualificada e situada na falta por ser ‘ágrafa’ e ‘analfabética’. Nesse caso, tais sequências revelam posições discursivas alinhadas a uma filiação que se quer etimológica para o projeto de Reforma Ortográfica brasileiro. Atuam, portanto, em favor das línguas clássicas (latim e grego) como fonte de inspiração para o referido projeto, em detrimento da língua tupi.

Além disso, nos comentários sobre o projeto de Reforma Ortográfica, a manutenção da grafia do ‘*y*’ em palavras de origem tupi, preterindo-se o ‘*i*’, aparece como um atentado à tradição. Sendo resultante da língua geral, fruto da grafia dos jesuítas nas missões junto aos indígenas, a proposta de permanência do ‘*y*’ soa como uma ameaça aos defensores da filiação portuguesa para a língua nacional do Brasil. Nesse sentido, a possibilidade de filiação do português brasileiro a uma língua indígena é violentamente combatida, já que se trata daquilo que não é permitido dizer nesta formação discursiva.

Inúmeros escritos de Monteiro Lobato apontam para a necessidade de se elaborar um dicionário brasileiro, em especial, a obra *Onda Verde* (1921), da qual destacamos algumas sequências discursivas:

“Em matéria dicionarística vivemos inda hoje na absoluta dependência de Portugal. Temos o que Portugal nos manda, Aulete, Vieira, Candido de Figueiredo. Este nos deu a honra insigne de incluir na sua obra uma boa copia de brasileirismos, para contentar a colônia e fazer bom negocio nela. Os mais são dicionários rigorosamente portugueses.” (LOBATO, 1921, p. 104)

Dessa forma, a inclusão de alguns brasileirismos de *Urupês* no *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* de Cândido de Figueiredo é lida, pela posição-sujeito defensora da especificidade da língua brasileira, como uma repetição do gesto dos portugueses da esquadra de Cabral descrito na *Carta de Pero Vaz de Caminha* (1500): aqueles presenteiam os indígenas apenas com o intuito de melhor ‘amansá-los’ e, assim, obter vantagens futuras.

Da mesma obra de Lobato, temos, ainda:

“Até aqui a nossa filologia se limitava a bisantinar sobre verrugas da língua-mãe, mexericando com clássicos [...]. Surgia a polemica esteril. Candido de Figueiredo intervinha lá de Lisboa com a palmatoria; os gramaticos menores – que os ha como carrapatos pelo interior – assanhavam-se; e o ponto debatido em vez de esclarecer-se ficava como novelo que gato brincou.



O estudo unico em materia filologica que nos cumpria fazer não o faziamos. Era esse da lingua nova, a lingua que ao país inteiro interessa [...] Porque, estranha contradição! falamos á moda de Brasilina mas escrevemos á moda de dona Manuela, por falta de coragem, ou medo ao bolo da palmatoria portuguesa. Esse estudo tão aclamado Amadeu Amaral superiormente o realizou. Seu “Dialeto Caipira” vale por chave de ouro a abrir as portas de um mundo inedito. É o começo da gramaticação de uma lingua nova [...]” (LOBATO, 1921, p. 79-80)

Tais comentários metalinguísticos apontam para um movimento de reafirmação da língua brasileira, entendida como em processo de historicização no Brasil. A distinção língua falada/língua escrita também é abordada, apontando-se para a importância de se documentar a língua falada pelos brasileiros.

Segundo Pinto (1981, p. XLV), a partir de fins da década de 1930, com o desenvolvimento dos estudos de língua e de literatura em nível superior no Brasil, além da forte intervenção político-jurídica nas questões ortográficas durante a Era Vargas, há uma paulatina destituição da legitimidade e, por conseguinte, o esvaziamento da função metalinguística dos literatos brasileiros. Além disso, sob a égide da cientificidade, passa a se restringir a círculos especializados a discussão sobre língua. Trata-se de uma memória que retorna, determinando, assim, a quem cabe a legitimidade de ‘dizer sobre’ a língua portuguesa do Brasil:

“Não basta ser grande escritor, ter grande autoridade literária, para lavrar sentenças sobre a organização de uma língua. Há escritores de primeira ordem, que são ignorantíssimos nas mais simples questões de fonologia e morfologia.” (Figueiredo, 1908, p. 151-152)

“[...] não se suponha que a conversão dos infieis entra no primeiro artigo do programa dos reformistas. Não, senhores: o mais simples bom-senso está indicando que o escritor, o jornalista, o cidadão, tendo engalanado, durante trinta ou quarenta anos, com os vistosos *ph*, *th*, *rh*, *y*, e consoantes gêmeas, os seus livros, as suas cartas, as suas contas correntes, não vai fazer, de uma hora para outra, tábua rasa de todas essas belezas, só para lisonjear o Sr. Medeiros e Albuquerque, ou qualquer outro revolucionário... pacífico. Não é propriamente para esses que se aventura uma reforma ortográfica: é especialmente para os homens de amanhã, é para aqueles que ainda se não calejaram na rotina e que ainda não deram tempo aos olhos para se afeiçoarem irresistivelmente às convenções de uma escola ou de uma seita.” (idem, p. 132-133)

Há aqui um retorno da memória do gesto jesuítico de catequização, em que a língua geral operava como instrumento de dominação dos indígenas. Assim, a resistência à adoção do projeto de Reforma Ortográfica fica reduzida a uma questão de ‘hábito’ ou ‘apego’. O desmerecimento às críticas de escritores, jornalistas e cidadãos ao referido projeto aparece fundamentado em um porvir, que projeta para as gerações futuras a necessidade da adoção da nova ortografia.

ORTOGRAFIA PROPOSTA / ORTOGRAFIA IMPOSTA

De início, a proposta de Reforma Ortográfica da ABL estaria destinada apenas para uso da mesma em suas publicações oficiais. Durante as décadas iniciais do século XX, não houve, por parte



do governo brasileiro, medidas político-jurídicas que efetivamente tornassem obrigatório o uso de tal ortografia.

Entretanto, o quadro acima se modificou na medida em que, nas décadas de 1920 a 1940, intensificou-se a circulação de uma rede de dizeres que desafiava a concepção de uma língua nacional baseada na matriz portuguesa. Em especial, destacamos o desenvolvimento e a publicação de uma série de pesquisas de campo sobre falares regionais e estudos dialetais, entre as quais, *O dialeto caipira* (Amaral, 1920) e *O linguajar carioca* (Nascentes, 1922); a elaboração de glossários de brasileirismos; e a ampla divulgação das discussões acerca da língua brasileira sob a forma de calorosos debates, que vinham impressos em notas, prefácios e prólogos de obras literárias, artigos de jornais, etc. A política estadista da Era Vargas, então, implementou uma série de medidas de contenção desses sentidos, entre as quais, decretos-lei instituindo a obrigatoriedade da denominação 'língua nacional' (e não, 'língua brasileira') em compêndios escolares brasileiros, além do uso da referida língua nos mesmos (Decreto-Lei nº 1.006 de 30/12/1938, capítulo IV, artigos 22 e 21).

A introdução do *Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* (1943) ilustra bem sob que bases se deu essa intervenção político-jurídica no linguístico:

"A língua oficial do Brasil é a portuguesa, que o nosso Governo determinou fosse utilizada pelos seus representantes nas conferências internacionais, e, pois, em homenagem ao grande e nobre Povo que no-la herdou, assim continua a denominar-se. Em cerca de quatro centúrias e meia, tem sido ela o veículo de comunicação das ideias e sentimentos entre os brasileiros e os seus irmãos lusíadas, e assim será pelos séculos em fora. Se o Visconde de Cairu se admirava de ser o imenso Brasil totalmente povoado de gente da mesma religião e da mesma língua, considerando esse fato como único na história universal, justo é que os nossos filhos, e os filhos dos nossos filhos, também se admirem da unidade da língua de dois povos – brasileiros e portugueses – que, apesar da distância que os separa no espaço, perfeitamente se entendem no mesmo idioma escrito uniformemente." (Academia Brasileira de Letras, 1943, p. XCV-XCVI)

Dias (1996) aponta para a necessidade de se "pensar então a história do Brasil também em função da constituição dos discursos que fundamentam a nação." (Dias, 1996, p. 74). Acima, percebe-se um trabalho discursivo no sentido de apagar a historicidade da língua brasileira: não são mencionadas as línguas indígenas nem a língua geral. Além disso, produz-se um efeito de sentido tal que o princípio da unicidade de língua portuguesa, constituído através de laços indissolúveis, ataria o Brasil a Portugal para todo o sempre.

REFERÊNCIAS

- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. *Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. ABL: Rio de Janeiro, 1943.
- AUROUX, Sylvain. *A revolução tecnológica da gramatização*. Campinas: Editora da Unicamp, 2014.
- COURTINE, Jean-Jacques. *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos: EdUFSCar, 2014 [2009].
- Diário Oficial da União. Decreto-Lei nº 1.006 de 30/12/1938, capítulo IV, artigos 22 e 21, p. 277, publicado em 5/1/1939.



DIAS, Luis Francisco. Os sentidos do idioma nacional: as bases enunciativas do nacionalismo linguístico no Brasil. Campinas: Pontes, 1996.

FIGUEIREDO, CÂNDIDO DE. A ortografia no Brasil: história e crítica. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1908.

GUIMARÃES, Eduardo. Sinopse dos Estudos do Português no Brasil: a Gramatização Brasileira. In: GUIMARÃES, Eduardo; ORLANDI, Eni Puccinelli. (orgs.) *Língua e cidadania: o Português no Brasil*. Campinas: Pontes, 1996. p. 127-138.

LOBATO, Monteiro. A onda verde. São Paulo: Brasiliense, 1921.

_____ Urupês. São Paulo: Monteiro Lobato & Cia Editores, 1923.

_____ Urupês. Biblioteca da Literatura Brasileira – vol. VIII. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1945.

_____ Urupês. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____ Urupês, outros contos e coisas. “Edição ônibus”. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1945.

MARIANI, Bethania. Colonização linguística. Campinas: Pontes, 2004.

MELO, Gladstone Chaves de. A língua do Brasil. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1975 [1946].

ORLANDI, Eni Pulcinelli. Política Linguística no Brasil. Campinas: Pontes, 2007.

PINTO, Edith Pimentel. O português do Brasil: textos críticos e teóricos (1820-1920). São Paulo: EdUSP, 1981.

THIESSE, Anne-Marie. La création des identités nationales. Europe XVIII – XX siècle. Paris: Editions du Seuil, 1999.